



Prefeitura Municipal de Viseu
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário



Ofício nº1553/2022/GS/SEMUS/PMV

Viseu/PA, 01 de novembro de 2022.

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL VISEU/PA

Vossa Senhoria

NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO

Presidente da CPL VISEU/PA

Assunto: **Solicitação de Providências – Viabilizar Processo Licitatório de Equipamentos de Informática e Insumos.** Ref.: Fundamentação Legal: Lei 10.520 de 2002, Artigo 1º. Subsidiariamente a Lei Federal Nº. 8.666/93 e Alterações Posteriores e Termo de Referência.

Senhora Presidente,

A Secretaria Municipal de Saúde de Viseu/Fundo Municipal de Saúde de Viseu/PA, objetivando a realização de procedimento administrativo, destinado a atender as demandas básicas dos estabelecimentos de saúde deste Município, para um período de 12 meses, vimos através deste solicitar providências no sentido de viabilizar a formalização de processo licitatório para Contratação de Empresa Especializada para Eventual e/ou Futura Aquisição de Equipamentos de Informática e Insumos. Conforme itens descritos no Termo de Referência anexo.

A Constituição da República Federativa do Brasil, em seu art. 37, XXI, tornou o processo licitatório *conditio sine qua non* para contratos que tenham como parte o poder público, relativos a obras, serviços, compras e alienações, ressalvados os casos especificados na legislação.

Toda licitação deve ser pautada nos princípios e regras previstos no texto constitucional, notadamente os previstos no *caput* do aludido artigo, de modo que “a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência”.

Desta feita, na análise do sistema jurídico e tendo em vista o caso concreto, deve-se levar em conta não apenas as regras dotadas de alta especificidade, mas também os princípios constitucionais e administrativos, observando sempre a hierarquia das normas, portando respeitando a supremacia da Constituição Federal sobre todos os demais atos normativos.

Diante disso, a par dessa abordagem Constitucional, *mister* que as regras relativas ao pregão sejam interpretadas através da Lei Federal nº 10.520/02, a regulamentação do Decreto nº 10.024/2019, O Decreto Municipal nº 036/2020, e também, a partir do que dispõem as normas (princípios e regras) da Lei nº 8666/93.

Fundo Municipal de Saúde de Viseu/PA - CNPJ: 11.984.819/0001-57 – Secretaria Municipal de Saúde

Av. Dr. Justus O'Sullivan, nº 180 Centro - Viseu - Pará.

E-mail: semus@viseu.pa.gov.br

Fernando dos Santos Vale
Secretário Municipal
de Saúde
Decreto N° 005/2022



**Prefeitura Municipal de Viseu
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário**



Este é o entendimento do Superior Tribunal de Justiça:

“I- a licitação modalidade pregão, aplicam-se subsidiariamente, as disposições da Lei nº 8666/93” (resp. 822337/MS; RECURSO ESPECIAL 2006/0039188-9 Relator Ministro Francisco Falcão (1116) Órgão Julgador T1-PRIMEIRA TURMA Data de Julgamento 16/05/2006).

A licitação como expressa o artigo 2º da Lei de Licitações destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios constitucionais e administrativos, a exemplo da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Na Lei Geral do Pregão (Lei nº 10.520/02) se exige que a fase preparatória do pregão deverá se basear na justificativa da necessidade de contratação pela autoridade competente. Juntamente com a justificativa, o órgão requisitante deverá definir de forma objetiva e pormenorizada o objeto a ser contratado, nos termos do art. 6º do Decreto nº 10.024/2019.

A justificativa para a solicitação em tela baseia-se na aquisição dos materiais descritos no Termo de Referência em anexo, para atender as necessidades desta Secretaria e Fundo de Saúde do município de Viseu/PA, no que se referem equipamentos de informática e insumos, necessários para informatização dos estabelecimentos de saúde, fornecendo o investimento tecnológico da informação e rapidez para subsidiar na gestão dos serviços prestados aos munícipes.

A contratação de empresa especializada dos itens a serem licitados precisam atender satisfatoriamente os requisitos básicos como boa reputação, responsabilidade, disponibilidade e compromisso com os prazos estabelecidos, oferecendo autoconfiança e tranquilidade. Assim, a empresa contratada atendendo os requisitos ora referidos se demonstrará apta a realizar a prestação de serviços.

As despesas geradas pelo objeto em epígrafe estão previstas na Lei Municipal nº 551/2021 – Lei Orçamentária Anual para o ano de 2022, e têm sua importância na manutenção de serviços necessários ao atendimento à população, atendendo assim o princípio finalístico da supremacia do interesse público, nos termos do Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, IV e Lei nº 8666/93, art. 7º, § 2º, III (serviços) ou art. 14, caput (compras).

Atenciosamente,


FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº005/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



1. JUSTIFICATIVA

OBJETO: MATERIAL DE INFORMÁTICA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **LEI 10.520 DE 2002, ARTIGO 1º**. SUBSIDIARIAMENTE A **LEI FEDERAL Nº. 8.666/93** E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

A Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação com o intuito de atender aos seus departamentos e órgãos vinculados, vem por meio deste solicitar a instrução de processo licitatório para aquisição de material de Informática.

A Constituição da República Federativa do Brasil, em seu art. 37, XXI, tornou o processo licitatório *conditio sine qua non* para contratos que tenham como parte o poder público, relativos a obras, serviços, compras e alienações, ressalvados os casos especificados na legislação.

Toda licitação deve ser pautada nos princípios e regras previstos no texto constitucional, notadamente os previstos no *caput* do aludido artigo, de modo que “a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência”.

Desta feita, na análise do sistema jurídico e tendo em vista o caso concreto, deve-se levar em conta não apenas as regras dotadas de alta especificidade, mas também os princípios constitucionais e administrativos, observando sempre a hierarquia das normas, portando respeitando a supremacia da Constituição Federal sobre todos os demais atos normativos.

Diante disso, a par dessa abordagem Constitucional, *mister* que as regras relativas ao pregão sejam interpretadas através da Lei Federal nº 10.520/02, a regulamentação do Decreto nº 10.024/2019, O Decreto Municipal nº 036/2020, e também, a partir do que dispõem as normas (princípios e regras) da Lei nº 8666/93.

Este é o entendimento do Superior Tribunal de Justiça:

“I- a licitação modalidade pregão, aplicam-se subsidiariamente, as disposições da Lei nº 8666/93” (resp. 822337/MS; RECURSO ESPECIAL 2006/0039188-9 Relator Ministro Francisco Falcão (1N6) Órgão Julgador T1-PRIMEIRA TURMA Data de Julgamento 16/05/2006).

A licitação como expressa o artigo 2º da Lei de Licitações destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



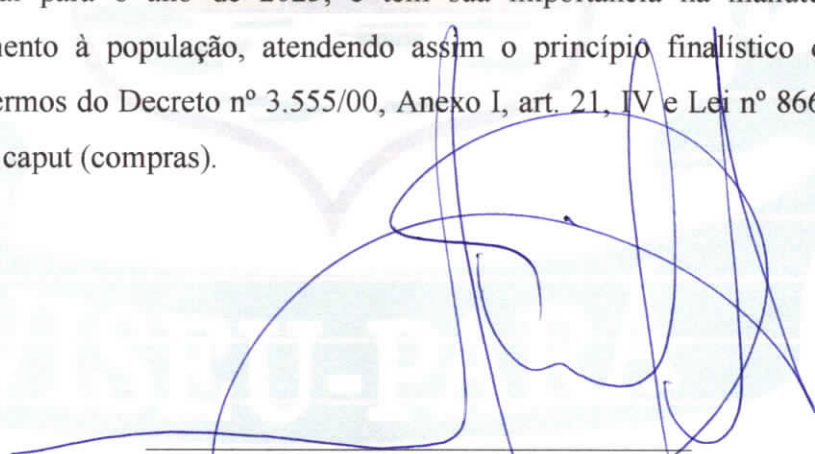
com os princípios constitucionais e administrativos, a exemplo da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Na Lei Geral do Pregão (Lei nº 10.520/02) se exige que a fase preparatória do pregão deverá se basear na justificativa da necessidade de contratação pela autoridade competente. Juntamente com a justificativa, o órgão requisitante deverá definir de forma objetiva e pormenorizada o objeto a ser contratado no Termo de Referência e nos termos do art. 6º do Decreto nº 10.024/2019.

No que se refere a aquisição dos materiais de informática, é de suma importância para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, visando manter o pleno funcionamento dessa instituição de educação. É importante ressaltar que o quantitativo solicitado irão proporcionar o pleno funcionamento dos setores vinculados a secretaria de educação e escolas municipais da zona rural. Tal solicitação justifica-se, uma vez que há necessidade de aquisição de material de informática, qual são necessários para reposição do estoque do Almoxarifado com a finalidade de atender as demanda da Secretaria Municipal de Educação, visando promover a qualidade dos serviços ofertados. Dessa forma, justificamos a aquisição do referido material solicitado.

Considerando o desenvolvimento das atividades administrativas e pedagógicas, nas diversas zonas que compõem o município, que necessitam de prédios, casas e espaços físicos seguros de trabalho, não só dos servidores, como do alunado.

As despesas geradas pelo objeto em epígrafe, estão previstas na Lei Municipal nº 532/2020 – Lei Orçamentária Anual para o ano de 2023, e têm sua importância na manutenção de serviços necessários ao atendimento à população, atendendo assim o princípio finalístico da supremacia do interesse público, nos termos do Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, IV e Lei nº 8666/93, art. 7º, § 2º, III (serviços) ou art. 14, caput (compras).


ANGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
DECRETO Nº 04/2022



Prefeitura Municipal de Viseu
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência com base no Sistema de Registro de Preços – SRP que tem por objeto Contratação de Empresa Especializada para Eventual e/ou Futura Aquisição de Equipamentos de Informática e Insumos, para um período de 12 meses para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Viseu/PA. Conforme especificações e quantidades discriminadas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	ADAPTADOR UBS WIRELESS - COMPATÍVEL COM IEEE 802.11N (DRAFT 2.0), IEEE 802.11G, IEEE 802.11B, FREQUÊNCIA: 2.4GHZ ISM BAND (INDUSTRIAL SCIENTIFIC MEDICAL), VELOCIDADE DE ATÉ 1200MBPS, CANAL 1-14 CANAIS (SELEÇÃO DE DOMÍNIO UNIVERSAL), SEGURANÇA DE DADOR CRIPTOGRAFIA WEP 16/128BIT, SUPORTA 64/128BIT WEP, BEM COMO CRIPTOGRAFIA WPA/WPA2 E WPA-PSK/WPA1-PSK, SUPORTA WINDOWS 2000, XP, VISTA, WIN7, MAC, LINUX SISTEMA OPERACIONAL, INTERFACE DO HOST: ALTA VELOCIDADE USB2.011, ANTENA DE GANHO DE 2DBI.	UNID	10
2	ALICATE DE CRIMPAGEM RJ 11 E RJ 45 – COMPATÍVEL COM: RJ45 8P8C, RJ12 6P6C/6P4C/6P2C, RJ11 4P4C/4P2C, MATERIAL: PP, TPR E AÇO CARBONO, MATERIAL DA LÂMINA:AÇO MN65, DIMENSÕES: 185 X 80 X 28 MM.	UNID	01
3	ALICATE DE INSERÇÃO PARA TOMADA DE REDE: ESPECIFICAÇÕES, AJUSTE PARA: MÓDULO CORNING DE IMPACTO COR: COMO IMAGENS MATERIAIS: PLÁSTICO ABS + AÇO, COMPRIMENTO: 165MM, FORMA: BICO, FUNÇÃO: LINHA APERTADA, LINHA DE ROLAMENTO.	UNID	01
4	ALMOFADA DE TINTA PARA IMPRESSORAS EPSON.	UND	15
5	BASE PARA MOUSE: MATERIAL DE TECIDO DE ALTA QUALIDADE E UMA BASE DE BORRACHA ANTI-DESLIZANTE.	UNID	100
6	CABEÇOTE DE IMPRESSÃO EPSON L3210, L3250, 3150.	UND	15
7	CABEÇOTE DE IMPRESSÃO EPSON L4260	UND	15
8	CABO DE FORÇA BIPOLAR USADO EM: IMPRESSORAS, NOTEBOOKS, RADIO E OUTROS APARELHOSCOMPRIMENTO DO CABO: 1,5 METROS, VOLTAGEM: 250 V, AMPERAGEM: 2.5 A, PINO REDONDO (TOMADA PADRÃO), CONECTOR BIPOLAR 2P, NA COR PRETO.	UNID	10
9	CABO FLAT CABEÇA DE IMPRESSÃO L220-L380-L3110-L3150-L395-L495 EPSON	UNID	08
10	CABO FLAT CABEÇA DE IMPRESSÃO L3210, L3250, 3150 EPSON	UND	10
11	CABO FLAT CABEÇA DE IMPRESSÃO L4260 EPSON	UND	14
12	CABO PARA MONITOR VGA HD15M X HD15M 1,8MTS	UNID	10
13	CABO USB PARA IMPRESSORA 2.0 AB/BM 1,8MTS: TRANSFERÊNCIA DE DADOS DE ATÉ 480MPS, 1.8M DE COMPRIMENTO, PARA USO EM IMPRESSORAS A HDS EXTERNOS.	UNID	10
14	CILINDRO BROTHER DR1060 PARA TONER TN1060 DCP1512	UNID	20



Prefeitura Municipal de Viseu
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário



	HL1112 DCP1602 HL1212 DCP1617		
15	CILINDRO BROTHER DR-3302 DR-720 DCP8112 HL5452 DCP8152 DCP8157 MFC8952 8112 5452 8152 8157	UNID	22
16	CILINDRO BROTHER DR420 DR410 DR450 TN420 TN410 TN450 HL2270DW HL2130 MFC7360N	UNID	25
17	COMPUTADOR COMPLETO CORE I3 4GB DE RAM DDR4, SSD 240GB, PROCESSADOR NO MÍNIMO DE 2 NÚCLEOS, 4 THEREADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ, TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO, WINDOWS 10 INSTALADO, MONITOR LED 21,5" WIDESCREEN:(PAINEL LED) RESOLUÇÃO: 1920X1080@60HZ (HD), CONTRASTE: 20.000.000:1, BRILHO:200 CD/M2, TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS, NÚMERO DE CORES: MAIOR QUE 16 MILHÕES, ÂNGULO DE VISÃO: HORIZONTAL 90, VERTICAL 50, VOLTAGEM: BIVOLT, DIMENSÃO E PESO: APROXIMADAMENTE A X L X P: 374,5 X 503,4 X 176,0 2,7 KG.GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO.	UNID	90
18	COMPUTADOR COMPLETO CORE I7 8GB DE RAM DDR4, SSD 480 E 1TB DE HD, PROCESSADOR NO MÍNIMO DE 2 NÚCLEOS, 4 THEREADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ, TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO, WINDOWS 10 INSTALADO, MONITOR LED 21,5" WIDESCREEN:(PAINEL LED) RESOLUÇÃO: 1920X1080@60HZ (HD), CONTRASTE: 20.000.000:1, BRILHO:200 CD/M2, TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS, NÚMERO DE CORES: MAIOR QUE 16 MILHÕES, ÂNGULO DE VISÃO: HORIZONTAL 90, VERTICAL 50, VOLTAGEM: BIVOLT, DIMENSÃO E PESO: APROXIMADAMENTE A X L X P: 374,5 X 503,4 X 176,0 2,7 KG. GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO.	UNID	10
19	DIGITALIZADOR FOTOGRÁFICO DOMESTICO, A UNIDADE DE TRANSPARÊNCIAS INTEGRADA FACILITA A DIGITALIZAÇÃO MÚLTIPLA PORQUE PODE SUPOARTAR ATÉ 6 MOLDURAS DE ROLO DE PELÍCULA DE 35 MM, 4 SLIDES DE 35 MM E ATÉ UM FOTOGAMA COM FILME DE FORMATO MÉDIO DE 6 X 12 MM.	UNID	05
20	EIXO TRACIONADOR COM DISCO EPSON L220-L380-L3110-L3150-L395-L495	UNID	03
21	EIXO TRACIONADOR L3210, L3250	UND	10
22	EIXO TRACIONADOR L4260	UND	13
23	EXTENSÃO ELÉTRICA 3 PINOS:CABO PP ISOLAÇÃO 3 X 0,75 MM CORRENTE MAXIMA 10 A TENSÃO/POTÊNCIA: 127V/1270W - 220V/2200W 5 METROS USO: LIGA 3 APARELHOS COM NOVO PADRÃO EM 3 PINOS (2P+1T)	UNID	10
24	FILTRO DE LINHA DE 6 TOMADAS: CABO DE ENTRADA: 1,10 M, TIPO DE TOMADA: 10A – TRIPOLAR (2P+T) FREQUÊNCIA: 50HZ / 60HZ, ACABAMENTO: GABINETE PLÁSTICO E TOMADAS NA COR PRETA, CHAVE LIGA/DESLIGA E LED INDICADOR DE FUNCIONAMENTO, PORTA FUSÍVEL (12A) EXTERNO COM UNIDADE RESERVA, TOMADA NO NOVO PADRÃO NBR 14 136, TOMADAS: 6X.	UNID	10
25	FONTE PARA COMPUTADOR 450 WATTS, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, COM VOLTAGEM DE 127/220V, CORRENTE DE 6/4A, FREQUÊNCIA DE 50/60HZ E POTÊNCIA REAL DE 230W, SUPORTANDO PICOS DE 450W, CONTEUDO DA EMBALAGEM: 1 FONTE DE ALIMENTACAO, 1 CABO DE ALIMENTACAO, DIMENSAO APROX. LARGURA: 15, DIMENSAO APROX. PROFUNDIDADE: 8.5, DIMENSAO APROX. ALTURA: 10, GARANTIA DO FORNECEDOR: 12, PESO LIQUIDO APROX: 0.65, VOLTAGEM: BIVOLTS.	UNID	35



Prefeitura Municipal de Viseu
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário



26	FRAGMENTADORA - CORTE EM TIRAS DE 6MM 8 FOLHAS + CARTÃO + CD C/ CESTO DE 12 LTS – 110V DESIGN ELEGANTE; ATÉ 8 FOLHAS A4 (75G/M2) OU 1 CARTÃO DE CRÉDITO OU 1 CD POR VEZ; NÍVEL DE SEGURANÇA 2 (NORMA DIN 32757-1); BOTÃO SEGURO EVITA ACIDENTES COM CRIANÇAS OU ANIMAIS; BOTÃO COM 3 POSIÇÕES AUTO / ON / OFF; SENSOR AUTOMÁTICO DE PRESENÇA DE PAPEL; PROTEÇÃO CONTRA SUPERAQUECIMENTO DO MOTOR; ABERTURA DE ENTRADA: 220MM; FRAGMENTA 150 FOLHAS POR HORA; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO	UNID	05
27	HD EXTERNO CAPACIDADE 1TB: INTERFACE: USB 3.0, - ROTAÇÃO: 5400 RPM, TAXA MÁXIMA DE TRANSFERÊNCIA: ATÉ 4,8 GBPS (USB 3.0), COMPATIBILIDADE: SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP SP3, WINDOWS VISTA®, WINDOWS 7, WINDOWS® 8 OU SUPERIOR.	UNID	05
28	KEYSTONE RJ45 CONECTOR FEMEA CAT5E: CONECTOR FÊMEA RJ45 CAT5E 8V BRANCO.	UND	30
29	KIT FERRO DE SOLDA PARA COMPUTADOR:01 FERRO DE SOLDA (60W – 110V OU 220V), 01 LUPA DE BANCADA C/SUPORE,01 MULTIMETRO DIGITAL C/ BIP SONORO,01 SUGADOR DE SOLDA (CORPO DE ALUMÍNIO), 01 TUBO DE ESTANHO 15G,01 ALICATE DE BICO,01 ALICATE DE CORTE,01 PASTA PARA SOLDA 110G,01 CHAVE DE PRECISÃO KIT COM 31 PONTAS FENDA, PHILIPS, TORX E ESTOJO,01 JOGO DE 7 PINÇAS, 01 CAIXA DE FERRAMENTAS.	KIT	01
30	KIT FIBRA OPTICA E CONECTORIZAÇÃO: 1 CLIVADOR FC-6S; 1 MEDIDOR DE POTÊNCIA ÓPTICA DE 1 X COM CONEXÃO SC FC ST; 1 IDENTIFICADOR VISUAL DE FALHAS (CANETA ÓTICA) 10KM; 1 RECEPTÁCULO PARA ÁLCOOL; 1 ALICATE DECAPADOR; 1 ALICATE DESCASCADOR (FIBRA DROP); 2 CHAVES ALLEN; 1 GABARITO DE CONECTORIZAÇÃO; 1 BOLSA PARA CLIVADOR 1 BOLSA PARA O KIT	KIT	01
31	KIT ORIGINAL GARRAFA EPSON T544 PARA ECOTANK: CONTENDO NO KIT; 1 REFIL PRETO 65ML; 1 REFIL CIANO 65ML, 1 REFIL MAGENTA 65ML, 1 REFIL AMARELO 65ML, COMPATIBILIDADE: L3110 / L3150 / L3210 / L3250 / L5190, RENDIMENTO 7500 PÁGINAS. (ORIGINAL)	KIT	120
32	KIT ORIGINAL GARRAFA EPSON T664 PARA ECOTANK: CONTENDO NO KIT 1 REFIL PRETO 70ML, 1 REFIL CIANO 70ML, 1 REFIL MAGENTA 70ML, 1 REFIL AMARELO 70ML, COMPATIBILIDADE L110 / L120 / L200 / L210 / L220 / L355 / L365 / L455 / L555 / L565 / L375 / L575 / L1300 / L395 / L495 / L396, RENDIMENTO 6.500 PÁGINAS, CADA COR.(ORIGINAL)	KIT	160
33	KIT POWER BALUM HD 8000 ONIX SECURITY 16 CANAIS COM RAK 5U COMPLETO	UNID	05
34	KIT TESTADOR DE CABO DE REDE:FORMATO DE SINAL: IMPULSO MULTI-FREQUÊNCIAL- ALIMENTAÇÃO: 9V 6F22- STATUS SINAL DE SAÍDA: 8V P-P- EMISSOR: 9MA - RECEPTOR: 28MA- DISTÂNCIA MÁXIMA: 100 M	KIT	01
35	MEMORIA DESKTOP DDR3 1333 2GB: SDRAM DDR3 DE 240 PINOS, CAPACIDADE: 2GB ACELERAÇÃO: DDR3 1600 (PC3 10600), CAS LATÊNCIA: 9, TENSÃO: 1.5V – NÃO TEM MAIS NO MERCADO ESSE TAMANHO DE MEMÓRIA	UNID	20
36	MEMORIA DESKTOP DDR3 1333 4GB: DESKTOP, PADRÃO: DDR3, CAPACIDADE: 4GBFREQUÊNCIA: 1333MHZ, LATÊNCIA: 9-9-9-24, PINAGEM: 240 PI, TENSÃO: 1,5V, FORMATO DA MEMÓRIA: DIMM.	UNID	05
37	MEMORIA NOTEBOOK DDR3 1333 2GB: VELOCIDADE: 1333MHZ, TIPO: DDR3 CL(1DD): 9 CICLOS, ROW CYCLE TIME (TRCMIN): 49.125NS (MIN.), 2GB 1RX16 256M X 64-BIT PC3-10600, CL9 204-PIN	UNID	05



Prefeitura Municipal de Viseu
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário



	SODIMM. NÃO TEM MAIS NO MERCADO ESSE TAMANHO DE MEMÓRIA		
38	MEMORIA NOTEBOOK DDR3 1333 4GB: VELOCIDADE: 1333MHZ, LATÊNCIA: 9, VOLTAGEM: 1.5V, PINAGEM: 204-PIN, LATÊNCIA CAS: DDR3 SO-DIMM.	UNID	05
39	MEMÓRIA RAM DDR4 NOTEBOOK	UND	05
40	MEMÓRIA RAM DDR4 PARA PC	UND	05
41	MINI RACK PARA SWITCH COM 19 POLEGADAS, FIXAÇÃO EM PAREDE, SAÍDA DE CABOS NA PARTE INFERIOR E SUPERIOR, LATERAIS REMOVÍVEIS. PORTA COM VISOR EM ACRÍLICO, PLANO DE FIXAÇÃO MÓVEL E REGULÁVEL NA PROFUNDIDADE, DE COR BEGE	UNID	01
42	MONITOR LED 18,5" WIDESCREEEN (PAINEL LED) RESOLUÇÃO:1440X900@60HZ (HD), CONTRASTE: 1000:1, BRILHO:200 CD/M2, TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS NÚMERO DE CORES: MAIORES QUE 16,7 MILHÕES, ÂNGULO DE VISÃO: HORIZONTAL 90, VERTICAL 60, VOLTAGEM: BIVOLT, DIMENSÃO E PESO: APROXIMADAMENTE (L X P X A): 485X102X402 MM 2,1 KG. GARANTIA DE 1 ANO	UNID	15
43	MONITOR LED 21,5" WIDESCREEEN:(PAINEL LED) RESOLUÇÃO: 1920X1080@60HZ (HD), CONTRASTE: 20.000.000:1, BRILHO:200 CD/M2, TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS, NÚMERO DE CORES: MAIOR QUE 16 MILHÕES, ÂNGULO DE VISÃO: HORIZONTAL 90, VERTICAL 50, VOLTAGEM: BIVOLT, DIMENSÃO E PESO: APROXIMADAMENTE A X L X P: 374,5 X 503,4 X 176,0 2,7 KG. GARANTIA DE 1 ANO	UNID	10
44	MOUSE ÓPTICO: DESIGN ERGONÔMICO, CONECTOR USB, QUE APRESENTE SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 800 CPI, COM NO MÍNIMO 03 BOTÕES + SCROLL PARA ROLAGEM DE TELA, E QUE SEJA "PLUG AND PLAY" COMPATÍVEL COM LINUX E WINDOWA (2000/XP/VISTA)	UNID	40
45	NO-BREAK 1200 VA: BIVOLT. ENTRADA 115/230V. SAÍDA 115V, MÍNIMO 4 TOMADAS ELÉTRICAS DE SAÍDA, NO MÍNIMO 20 MINUTOS DE AUTONOMIA. GARANTIA DE 1 ANO.	UNID	08
46	NO-BREAK 600 VA: BIVOLT. ENTRADA 115/230V. SAÍDA 115V, MÍNIMO 4 TOMADAS ELÉTRICAS DE SAÍDA, NO MÍNIMO DE 20 MINUTOS DE AUTONOMIA. GARANTIA DE 1 ANO	UNID	05
47	NO-BREAK 700 VA: BIVOLT. ENTRADA 115/230V. SAÍDA 115V, MÍNIMO 4 TOMADAS ELÉTRICAS DE SAÍDA, NO MÍNIMO 20 MINUTOS DE AUTONOMIA. GARANTIA DE 1 ANO.	UNID	100
48	NO-BREAK I XNB 1800VA 120V	UNID	10
49	NOTEBOOK CORE I3 10ª GERAÇÃO; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD 256 GB INTERFACE PCIE NVME M.2, MEMÓRIA RAM DE 4 GB, DO TIPO SDRAM DDR4 3000 MHZ OU SUPERIOR, TELA DE 15.5 POLEGADAS WIDESCREEEN, RESOLUÇÃO 1366 X 768; REDE S/FIO WIRELESS 802.11 B/G; CÂMERA INTEGRADA; PLACA DE VÍDEO, SOM, FAX/MODEM 56K, PLACA REDE 10/100MBPS OU MAIOR INTEGRADA; TECLADO ABNT 2; MOUSE TOUCH PAD C/FUNÇÃO SCROLLING; ALIMENTAÇÃO E BATERIA 6 CÉLULAS, DURAÇÃO MÍNIMA 6HORAS. VOLTAGEM ENTRADA 100~240V, 50~60HZ, SAÍDA 19V DC WINDOWS 11 INSTALADO, GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO.	UNID	10
50	NOTEBOOK CORE I5 10ª GERAÇÃO; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD 256 GB INTERFACE PCIE NVME M.2, MEMÓRIA RAM DE 8GB, DO TIPO SDRAM DDR4 3000 MHZ OU	UNID	10



Prefeitura Municipal de Viseu
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário



	SUPERIOR, TELA DE 15.5 POLEGADAS WIDESCREEN; RESOLUÇÃO 1366 X 768; REDE S/FIO WIRELESS 802.11 B/G; CÂMERA INTEGRADA; PLACA DE VÍDEO, SOM, FAX/MODEM 56K, PLACA REDE 10/100MBPS OU MAIOR INTEGRADA; TECLADO ABNT 2; MOUSE TOUCH PAD C/FUNÇÃO SCROLLING; ALIMENTAÇÃO E BATERIA 6 CÉLULAS, DURAÇÃO MÍNIMA 6HORAS. VOLTAGEM ENTRADA 100~240V, 50~60HZ, SAÍDA 19V DC WINDOWS 11 INSTALADO, GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO.		
51	NOTEBOOK CORE I7 10ª GERAÇÃO; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD 512 GB INTERFACE PCIE NVME M.2, MEMÓRIA RAM DE 8GB, DO TIPO SDRAM DDR4 3000 MHZ OU SUPERIOR, TELA DE 15.5 POLEGADAS WIDESCREEN; RESOLUÇÃO 1920 X 1080; REDE S/FIO WIRELESS 802.11 B/G; CÂMERA INTEGRADA; PLACA DE VÍDEO, SOM, FAX/MODEM 56K, PLACA REDE 10/100MBPS OU MAIOR INTEGRADA; TECLADO ABNT 2; MOUSE TOUCH PAD C/FUNÇÃO SCROLLING; ALIMENTAÇÃO E BATERIA 6 CÉLULAS, DURAÇÃO MÍNIMA 6HORAS. VOLTAGEM ENTRADA 100~240V, 50~60HZ, SAÍDA 19V DC WINDOWS 11 INSTALADO, GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO.	UNID	05
52	PASTA TÉRMICA SILVER	UND	02
53	PEN DRIVE CAPACIDADE 16GB; FONTE DE ENERGIA: DC 5V - VIA PORTA USB, TAXA DE TRANSFERÊNCIA: 48 MB/S, LEITURA ATÉ 10 MB/S E GRAVAÇÃO ATÉ 3 MB/S, TEMPERATURA AMBIENTE: 0° ~ 45° C, INTERFACE USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS 98, 2000, ME, XP E VISTA/ MACOS 9.0 OU SUPERIORES/ LINUX 2.4 OU SUPERIORES.	UNID	50
54	PEN DRIVE CAPACIDADE: 8GB; VELOCIDADE DE LEITURA: ATÉ 13 MBPS, VELOCIDADE DE TAXA DE TRANSFERÊNCIA: ATÉ 48 MBPS, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO: ATÉ 5 MBPS, DIMENSÕES (L X A X P): 19 X 13 X 5,5 CM, ARMAZENA ATÉ 2.000 MÚSICAS, 4.000 FOTOS OU 400 MINUTOS DE VÍDEO (VALORES APROXIMADOS).	UNID	30
55	PLACA MÃE LGA 1155 I3	UNID	10
56	PLACA MÃE LGA 1155 I5	UNID	05
57	PLACA MÃE LGA 1155 I7	UNID	08
58	PROCESSADOR INTEL CORE I3-10100F, 4-CORE, 8-THREADS, 3.6GHZ (4.3GHZ TURBO), CACHE 6MB, LGA1200, BX8070110100F	UNID	10
59	PROCESSADOR INTEL CORE I5-10400F, 6-CORE, 12-THREADS, 2.9GHZ (4.3GHZ TURBO), CACHE 12MB, LGA1200, BX8070110400F-BR	UNID	05
60	PROCESSADOR INTEL CORE I7-10700F, CACHE 16MB, 2.9GHZ (4.8GHZ MAX TURBO), LGA 1200 - BX8070110700F	UNID	08
61	PROJETOR MULTIMÍDIA TECNOLOGIA: LCD, BRILHO: EM CORES E BRANCO:2800 LUMENS, BRANCO, CONTRASTE: 300:1, RESOLUÇÃO: WXGA, LENTE: ZOOM MANUAL E ENFOQUE MANUAL, NÚMERO F/LONGITUDE FOCAL: 1,58-1,72/16,9MM, 20,28MM. RELAÇÃO ZOOM:1,0-1,2, LÂMPADA: 200W UHE(E-TORL), TELA: TAMANHO: 33 A 318 POL. DELOCAMENTO: 10:1, BRILHO NORMAL: 2800 LUMENS, CONTRASTE: 3000:1 VERTICAL: -30 A + 30(AUTOMÁTICA), HORIZONTAL: -30 A +30. CONEXÕES: 1X HDMI, MONITOR USB, DIRECT POWER OFF/ON, ENTRADA DE ÁUDIO: RCA(BRANCO/AZUL) X1, SAÍDA DE ÁUDIO: 2WX1 VOLTAGEM: 100-240 V CA +/- 10% 50/60HZ. GARANTIA DE 1 ANO.	UNID	04
62	REFIL DE TINTA 504 – T6641120 AMARELO – ORIGINAL 70 ML – RENDIMENTO APROXIMADO 6.500 PÁGINAS. (ORIGINAL)	UNID	300
63	REFIL DE TINTA 504 – T6641120 CIANO – ORIGINAL 70 ML –	UNID	300



Prefeitura Municipal de Viseu
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário



	RENDIMENTO APROXIMADO 6.500 PÁGINAS. (ORIGINAL)		
64	REFIL DE TINTA 504 – T6641120 MAGENTA – ORIGINAL 70 ML – RENDIMENTO APROXIMADO 6.500 PÁGINAS. (ORIGINAL)	UNID	300
65	REFIL DE TINTA 504 – T6641120 PRETO – ORIGINAL 127 ML – RENDIMENTO APROXIMADO 7.500 PÁGINAS. (ORIGINAL)	UNID	500
66	REFIL DE TINTA 544 PRETO, ORIGINAL 65 ML – RENDIMENTO APROXIMADO 4.500 PÁGINAS. (ORIGINAL)	UND	180
67	REFIL DE TINTA 664 PRETO, ORIGINAL 70 ML – RENDIMENTO APROXIMADO 4.000 PÁGINAS. (ORIGINAL)	UND	135
68	REFIL TONER COMPATIVEL PARA USO EM BROTHER TN580/TN650 200G	UNID	24
69	ROTEADOR WIRELESS 150MBPS: 2 PORTAS ANTENA FIXA – TECNOLOGIA: IEEE 802.11N, IEEE 802.11G, IEEE 802.11B; SEGURANÇA WIRELESS: WEP/WPA/WPA2/WPS; FIREWALL: SPI FIREWALL E GESTÃO DE CONTROLE DE ACESSO; INTERNET: PPPOE, DYNAMIC/STATIC IP; QUALIDADE DE TRANSMISSÃO: WMM QOS; PROTOCOLOS: IP, MAC, TCP, UDP, DDNS, NAT/PAT	UNID	15
70	ROTEADOR WIRELESS 300MBPS: DUAS ANTENAS 5DBI – IEEE 802.11N, 802.11G, 802.11B, 802.3, 802.3U – 4 PORTAS FAST ETHERNET 10/100MBPS, WI-FI 11N.	UNID	16
71	SSD NVME 256GB	UND	05
72	SSD SATA 3 240GB	UND	10
73	SWITCH 24 PORTAS - GIGABIT - TP-LINK - GRAFITE - TL-SG1024D, IGUAL OU SIMILAR	UNID	10
74	TECLADO PADRÃO ABNT2, CONEXÃO VIA PORTA USB, PLUG AND PLAY, MINIMO DE 109 TECLAS – TECLA Ç, COMPRIMENTO DO CABO >= 1,5M, TECLAS SILENCIOSAS, CONFORTÁVEIS. COR: PRETO; COMPATÍVEL COM WINDOWS 00 / XP / VISTA / 7, COMPOSIÇÃO: TERMOPLÁSTICOS, METAIS E CIRCUITO ELETRÔNICO.	UNID	25
75	TELA DE PROJEÇÃO DE PROJEÇÃO: RETRÁTIL FORMATO: 1:1 QUADRADO, ÁREA DE PROJEÇÃO: 1740X1740 MM, ÁREA TOTAL: 1895X1890 MM, DIAGONAL: 97 POLEGADAS COM TRIPÉ 43 TTM 100 VA	UNID	04
76	TONER BROTHER TN 1060 (RECARGA) 1 KG	PCT	16
77	TONER BROTHER TN 3342 (RECARGA) 1 KG	PCT	22
78	TONER BROTHER TN 3372 (RECARGA) 1 KG	PCT	40
79	TONER BROTHER TN 3382 (RECARGA) 1 KG	PCT	15
80	TONER BROTHER TN 420 (RECARGA) 1 KG	PCT	18
81	TONER BROTHER TN 550 (RECARGA) 1 KG	PCT	20
82	TONER BROTHER TN 750 (RECARGA) 1 KG	PCT	20
83	TONER SAMSUNG D111 (RECARGA) / MODELO 2070 FW	PCT	24

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A justificativa para a solicitação em tela baseia-se na aquisição dos materiais descritos no Termo de Referência em anexo, para atender as necessidades desta Secretaria e Fundo de Saúde do município de Viseu/PA, no que se referem equipamentos de informática e insumos, necessários



para informatização dos estabelecimentos de saúde, fornecendo o investimento tecnológico da informação e rapidez para subsidiar na gestão dos serviços prestados aos munícipes.

2.2. A contratação de empresa especializada dos itens a serem licitados precisam atender satisfatoriamente os requisitos básicos como boa reputação, responsabilidade, disponibilidade e compromisso com os prazos estabelecidos, oferecendo autoconfiança e tranquilidade. Assim, a empresa contratada atendendo os requisitos ora referidos se demonstrará apta a realizar a prestação de serviços.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A dotação orçamentária será consignada pela Assessoria Contábil, vinculada à Secretaria Municipal de Finanças.

7. CONTROLE DA EXECUÇÃO

4.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

4.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do prestador (a) de serviços, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.3. A fiscal do contrato será o servidor JOSÉ RICARDO SILVA DE ARRUDA, inscrito sob o CPF nº807.440.792-68 e portador do RG nº4211124 que anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Viseu/PA, 01 de novembro de 2022.


FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº005/2022